



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000338

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 7

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 008/2025, 28 de fevereiro de 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia nos próximos dias 03, 04 e 05 do mês de março do ano em curso, em razão dos festejos de carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude dos festejos carnavalescos, decretar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tremedal – Bahia nos próximos dias 03, 04 e 05 do mês de março do ano em curso.

Parágrafo Único. O ponto facultativo ora decretado ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

José Fernandes Sanches

Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49